

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO N° , DE 2016.

(Do Sr. Delegado Éder Mauro – PSD/PA)

Requer ao Supremo Tribunal Federal compartilhamento integral dos documentos e inquéritos oriundos da operação Zelotes da Polícia Federal.

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitado ao Supremo Tribunal Federal compartilhamento integral dos documentos e inquéritos oriundos da operação Zelotes da Polícia Federal com esta Comissão Parlamentar.

Justificativa

Há a suspeita de que julgamentos realizados no âmbito do CARF foram manipulados para, em descompasso com a lei, anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos cobrados, resultando em sonegação fiscal da ordem de até R\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de reais).

É de extrema importância que os membros desta CPI tenham conhecimento dos processos instaurados oriundos da operação Zelotes para que este colegiado possa agir de forma complementar a operação e não ficar trabalhando de forma concorrente.

Cabe salientar que temos objetos de investigação comum e o parlamento pode além de contribuir com sua função investigativa pode também propor legislação que venham a coibir novas práticas ilícitas no Carf.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Delegado Éder Mauro

PSD/PA